



Câmara Municipal de Castro Marim

ATA N.º 1

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Reunião ordinária realizada em 10 de janeiro de 2024

Presidência: Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

Vereadores presentes:

Rosa Esmeralda Marques G. Nunes

João Manuel Afonso Pereira

Luis Guilhermino Gomes Afonso Anacleto

Nelia Maria Corvo Santos Mateus -----

Falta justificada: Filomena Pascoal Sintra -----

Hora de abertura: Dez horas e trinta minutos -----

Balancetes: foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2024.01.09 que acusa os seguintes saldos: -----

MOVIMENTOS DE TESOURARIA		SALDO €
CAIXA		13.129,25€
BANCOS		
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0158 7309 1	735.675,42€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0222 2300 2	1.027.554,60€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6103 2304 1	37.700,19€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6051 6302 9	30.385,18€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6253 5309 4	24.209,43€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6060 5300 4	135.270,07€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 7618 8301 9	13.109,38€
Caixa Geral Depósitos, S.A. conta cauções	0035 0234 0000 7619 6304 4	237.548,04€
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	0045 84004885440	84.023,35€
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	004570414016437959743	85.360,46€
Banco Espírito Santo. S.A.	0077 0254 0012 1910 0180 6	86.651,01€
Banco BPI, S.A.	001000003626519010152	1.157.524,96€
Banco Santander Totta, S.A.	0018 0000 5167 0442 0201 2	10.000,00€
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	003502340000000000000	619.045,30€
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 7574 6	2.513.757,15€

A Câmara tomou conhecimento. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2024/01/10

ordinária n.º 1

Handwritten notes in blue ink, including checkmarks and initials.

Aprovação da Ata n.º 26 de 27 de dezembro -----

1. **Informações** -----

2. **Assuntos para Conhecimento:** -----

- Plano de Ação do Município de Castro Marim para o cumprimento do Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos 2030 - PERSU2030 -----

3. **Proposta n.º 1/2024/CM** - Pagamentos e Despesas Obrigatórias -----

4. **Proposta n.º 2/2024/CM** - Pagamento vencimentos, salários, contratos e avenças --

5. **Proposta n.º 3/2024/CM** - Constituição de Fundo de Maneio -----

6. **Proposta n.º 4/2024/CM** - Protocolo de colaboração – Candidatura Portugal 2030: ITI Redes Urbanas Fortalezas do Alentejo e Algarve – Ratificação -----

7. **Proposta n.º 5/2024/CM** - Empreitada “Rede de Rega da Várzea de Odeleite” – Cálculo da Revisão de Preços Ordinária/Provisória, n.º2 - Ratificação -----

8. **Proposta n.º 6/2024/CM** – Abertura de Procedimento Concursal Comum para preenchimento de um Posto de trabalho de Assistente Operacional (Cantoneiro Limpeza) no Serviço de Gestão de Resíduos, por Tempo Determinado - UOASU ---

9. **Proposta n.º 7/2024/CM** - Aprovação da minuta de contrato de comodato entre a Associação de Bem Estar Social da Freguesia do Azinhal (ABESFA) e o Município de Castro Marim -----

10. Intervenção do público, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do regimento da câmara municipal -----



Handwritten notes in blue ink, including a dollar sign and some illegible scribbles.

Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2024/01/10

ordinária n.º 1

O Sr. Presidente da Câmara, Dr. Francisco Amaral, deu início à sessão, eram dez horas e trinta minutos, cumprimentou todos os presentes, desejando um feliz ano a todos. ----

O Sr. Presidente colocou à votação a ata n.º26 de 27 de dezembro, que foi aprovada por unanimidade. A Sra. Vereadora Nélia Mateus, não votou, pelo facto de não ter estado presente na reunião a que a ata diz respeito. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Tomou a palavra a Sra. Vereadora Rosa Nunes, que desejou um bom ano a todos os castromarinenses. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Luís Guilhermino, desejando igualmente um bom ano a todos os castromarinenses. Questionou sobre a listagem de adjudicações diretas do mito algarvio e outras entidades que ainda não lhe tinham sido entregues, como prometido. -----

Usou da palavra o Sr. Vereador João Pereira, que começou por desejar um bom ano a todos. Relativamente às adjudicações diretas referidas pelo Sr. Vereador Luís Guilhermino, informou que as mesmas já foram solicitadas ao serviço de contabilidade. Questionou se haveria algum motivo por estar a pedir especificamente a esta associação e não de todas as associações. Terminou com um breve resumo dos contratos desenvolvidos entre a associação e o Município. -----

Informação nos termos do n.º 4 do artigo 49.º do LOE - A Câmara tomou conhecimento. -----

PLANO DE AÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM PARA O CUMPRIMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS 2030 - PERSU2030

O Sr. Vereador João Pereira fez uma breve explicação no que consiste o plano. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

PROPOSTA N.º 1/2024/CM - PAGAMENTOS E DESPESAS OBRIGATÓRIAS - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 2/2024/CM - PAGAMENTO VENCIMENTOS, SALÁRIOS, CONTRATOS E AVENÇAS - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----



Handwritten notes in blue ink, including a large 'A' and some illegible scribbles.

Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2024/01/10

ordinária n.º 1

PROPOSTA N.º 3/2024/CM - CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 4/2024/CM - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – CANDIDATURA PORTUGAL 2030: ITI REDES URBANAS FORTALEZAS DO ALENTEJO E ALGARVE – RATIFICAÇÃO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

O Sr. Presidente fez uma breve explicação no que consiste a proposta. -----

Usou da palavra o Sr. Vereador João Pereira, complementando as explicações dadas pelo Sr. Presidente. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 5/2024/CM - EMPREITADA “REDE DE REGA DA VÁRZEA DE ODELEITE” – CÁLCULO DA REVISÃO DE PREÇOS ORDINÁRIA/PROVISÓRIA, N.º2 - RATIFICAÇÃO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 6/2024/CM – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (CANTONEIRO LIMPEZA) NO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS, POR TEMPO DETERMINADO - UOASU - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----

PROPOSTA N.º 7/2024/CM - APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE BEM ESTAR SOCIAL DA FREGUESIA DO AZINHAL (ABESFA) E O MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

O Sr. Presidente fez uma breve explicação no que consiste a proposta. -----

Usou da palavra o Sr. Vereador João Pereira, complementando as explicações dadas pelo Sr. Presidente. -----

Tomou a palavra a Sra. Vereadora Rosa Nunes, que desejou que o projeto funcione e bem, para que finalmente o Azinhal volte a ter condições para acolher as crianças. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2024/01/10

ordinária n.º 1

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Usou da palavra a Sra. Lucinda Martelo, que começou por referir o péssimo serviço que a ALGAR têm vindo a prestar à Quinta do Sobral, especialmente na recolha do vidro. Disse que já tinha contactado a empresa, para reclamar da situação, mas que os contentores se mantêm cheios. Tendo verificado que á volta dos mesmos tem sido a câmara que tem ido recolher. Apelou a que a Câmara tome providências, para que os mesmos sejam recolhidos, sugerindo que a Câmara estabeleça contacto com a empresa, para reportar a situação dando nota do péssimo serviço que aquela empresa está a prestar. -----

Manifestou também a sua preocupação com a seca no Algarve, aludindo que os Algarvios não se sabem unir e manifestar sobre este grande problema. -----

Tomou a palavra a Sra. Vereadora Rosa Nunes, concordado com atitude da munícipe, em queixar-se a ALGAR, pelo mau serviço que estão a prestar, mas é da opinião que também deve ser a Câmara a fazer essa reclamação. -----

O Sr. Presidente referiu que nas reuniões que têm tido com os municípios do algarve, todos se queixam da ALGAR, que quando a administração da empresa é confrontada com as queixas respondem que não conseguem contratar pessoal. -----

Relativamente a seca, mencionou que o problema não é de agora, mas que os políticos só se lembram dele quando não chove durante muito tempo. Referiu que é da opinião que se deveria fazer uma conduta que ligasse o Norte ao Sul do país, visto chover muito no Norte e muito pouco no Sul. -----

Usou da palavra a Sra. Vereadora Rosa Nunes, que referiu que o serviço prestado da ALGAR no concelho onde reside, Olhão está a ser bem executado, como constata diariamente. Sugeriu que a Câmara deverá fazer mais pressão junto da empresa. -----
Concorda com o Sr. Presidente em relação á seca, em que já se deveria ter feito algo para combater o problema. -----

Usou da palavra o Sr. Vereador João Pereira, que informou que têm falado com o diretor da ALGAR, reclamando e transmitindo o mau serviço que a empresa tem prestado, referiu ainda que, embora ele responda às mensagens, o serviço continua a ser pouco eficiente. -----

Usou da palavra o Sr. Vereador Luís Guilhermino, que referiu que concorda com tudo o que foi dito. Em relação a seca, deu exemplos de várias ruturas do Município que levam muito tempo a ser reparadas, o que causa perdas de água. Deu exemplo de Israel que vive das dessalinizadoras, sendo um bom exemplo para o Algarve, porque se não chover não há barragem que encha. -----

O Sr. Presidente terminou concluindo que o Algarve não tem sido respeitado ao longo destes anos, culpando o poder central de não se ter preocupado com este problema. --

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

f
CM
20

PROPOSTA N.º 01/2024/CM

PAGAMENTOS E DESPESAS OBRIGATÓRIAS

Considerando que:

Há pagamentos obrigatórios a efetuar até ao final do ano, relativos a vencimentos, salários, amortizações de empréstimos, combustíveis, transportes, para os quais há acordo com datas fixadas para pagamentos, que foram estabelecidos nos respetivos procedimentos;

Pagamentos de telefones, eletricidade e outros de natureza obrigatória e urgente.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Autorizar o Presidente da Câmara a satisfazer os respetivos pagamentos.

Castro Marim, 05 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten initials and signature in blue ink.

PROPOSTA N.º 02/2024/CM

PAGAMENTO VENCIMENTOS, SALÁRIOS, CONTRATOS E AVENÇAS

Considerando que:

Devem ser fixadas as datas para o pagamento de vencimentos, salários, contratos e avenças.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- 1 - Fixar o dia 25 de cada mês, ou imediatamente anterior, quando o mesmo recaia em sábado, domingo ou feriado.
- 2 - No mês de junho, o subsídio de férias será pago conjuntamente com o ordenado, a partir do dia 15 e sempre que haja disponibilidades financeiras.
- 3 - No mês de dezembro, o vencimento será pago a partir do dia 15 e sempre que haja disponibilidades financeiras, não devendo ultrapassar a quadra do natal.
- 4 – O subsídio de Natal será pago em novembro conjuntamente com o respetivo ordenado, a partir de dia 15 e sempre que haja disponibilidades financeiras.

Castro Marim, 05 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten initials and signature in blue ink.

PROPOSTA N.º 03/2024/CM

CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO

Considerando que:

Devem ser instruídos os Fundos de Maneio de conta das dotações das rubricas, nomeadamente, à Vereadora - Filomena Pascoal Sintra, ao Vereador João Manuel Afonso Pereira e à Chefe de Serviços da Unidade Técnica de Apoio Administrativo da UOGAF – Cláudia Sofia Cavaco Evaristo.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Instruir o fundo de maneio de conta das dotações das rubricas a seguir descritas:

Fundo de Maneio à Vereadora Filomena Pascoal Sintra

02 01 02 02 ----	600,00 €	
02 01 08 -----	100,00 €	
02 01 21 -----	200,00 €	
02 02 09 -----	50,00 €	
02 02 10 -----	100,00 €	
02 02 25 -----	200,00 €	total: 1.250,00 €

Fundo de Maneio ao Vereador João Manuel Afonso Pereira

02 01 02 02 ----	600,00 €	
02 01 08 -----	100,00 €	
02 01 21 -----	200,00 €	
02 02 09 -----	50,00 €	
02 02 10 -----	100,00 €	
02 02 25 -----	200,00 €	total: 1.250,00 €

Fundo de Maneio à Chefe de Serviços da Unidade Técnica de Apoio Administrativo da UOGAF

02 01 08 -----	50,00 €	
02 01 21 -----	44,00 €	
02 02 09 -----	50,00 €	
02 02 25 -----	250,00 €	
06020305 -----	306,00 €	total: 650,00 €

Castro Marim, 05 de janeiro de 2024
O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

A handwritten signature in blue ink, located in the top right corner of the page.

PROPOSTA N.º 4/2024/CM

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – CANDIDATURA PORTUGAL 2030: ITI REDES URBANAS FORTALEZAS DO ALENTEJO E ALGARVE - RATIFICAÇÃO

Considerando o teor da informação n.º 8125 de 22/12/2023, produzida pela Unidade Técnica de Apoio à Gestão.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Ratificar o despacho do Presidente da Câmara de 22/12/2023, através do qual aprovou e subscreveu os termos do protocolo, que se anexa.

Castro Marim, 05 de janeiro de 2024
O Presidente da Câmara

A handwritten signature in blue ink, located below the text of the President of the Municipality.

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signature in blue ink.

PROPOSTA N.º 5/2024/CM

EMPREITADA “REDE DE REGA DA VÁRZEA DE ODELEITE” – CÁLCULO DA REVISÃO DE PREÇOS ORDINÁRIA/PROVISÓRIA, N.º2 - RATIFICAÇÃO

Considerando a informação n.º 8086 de 21/12/2023, subscrita pela Unidade Orgânica de Obras Municipais e Manutenção.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Ratificar a aprovação do cálculo da revisão de preços ordinária/provisória n.º2 no valor de 17 132,65€ + IVA, nos termos da informação n.º8086/2023.

Castro Marim, 05 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Francisco Amaral'.

Dr. Francisco Amaral



Handwritten signature

Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 6/2024/CM

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (CANTONEIRO LIMPEZA) NO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS, POR TEMPO DETERMINADO - UOASU

Considerando a informação n.º 62 de 05/01/2024, da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira, do Serviço de Recursos Humanos.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Autorizar a abertura do procedimento concursal comum referido em assunto;
- Dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ou seja, que o recrutamento seja restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado;
- Proceder ao recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do disposto no número anterior.

Castro Marim, 05 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten initials and signatures in blue ink.

PROPOSTA N.º 7/2024/CM

APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE BEM ESTAR SOCIAL DA FREGUESIA DO AZINHAL (ABESFA) E O MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM

Considerando que:

- a. O Município de Castro Marim é dono e legítimo proprietário do prédio onde se encontra a antiga escola Primária do Azinhal;
- b. As famílias e as estruturas sociodemográficas têm vindo a alterar-se substancialmente, assistindo-se a uma quebra na rede de apoio familiar e de vizinhança e ao predomínio das famílias nucleares em detrimento das famílias alargadas.
- c. Estes fenómenos sociais têm provocado mudanças no exercício das funções familiares, levando à procura de soluções complementares para os cuidados de crianças fora do espaço familiar.
- d. Neste contexto, as creches assumem um papel determinante para a efetiva conciliação entre a vida familiar e profissional das famílias, proporcionando à criança um espaço de socialização e de desenvolvimento integral, com base num projeto pedagógico adequado à sua idade e potenciador do seu desenvolvimento, no respeito pela sua singularidade.
- e. Nesta ótica e também no intuito de promover a natalidade, importa proceder ao ajustamento desta resposta social às novas exigências, aliando uma gestão eficaz e eficiente dos recursos a uma gestão da qualidade e segurança das estruturas físicas, criando, também, desta forma, instrumentos que facilitem o aumento da rede das creches.
- f. O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) revisto assenta numa clara aposta na modernização da economia portuguesa, uma sociedade mais forte, mais coesa e mais capaz de enfrentar crises e uma forte coesão territorial.
- g. Regista-se uma aposta no “Fortalecimento do Estado Social” nos seus mais variados domínios, nomeadamente no aumento de lugares em Creche. No âmbito da Componente 03 – Respostas Sociais, no seu investimento RE-C03- i01 - Nova



Handwritten signature in blue ink.

Câmara Municipal de Castro Marim

Geração de Equipamentos e Respostas Sociais do PRR, foi aberto aviso para a requalificação e alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais com objetivo de se alcançar cerca de 12.000 lugares intervencionados em Creche.

- h. A Associação de Bem Estar Social da Freguesia do Azinhal (ABESFA), sediada no Azinhal, concelho de Castro Marim, já dispõe de um conjunto de respostas sociais de apoio à comunidade.
- i. Face às atuais dinâmicas da aldeia e com o objetivo de aproveitar o atual equipamento onde funcionou a Escola do Ensino Básico do 1º ciclo, pretende-se que a mesma sofra obras de remodelação e de adaptação de forma a instalar um equipamento social de creche.
- j. O edifício da escola já tinha sofrido obras de adaptação profunda em 2004, com a ampliação de mais um novo volume.
- k. Neste contexto, a ABESFA em colaboração com o Município de Castro Marim, irá assegurar a gestão e a concretização do desenvolvimento desta resposta social. As soluções implementadas no presente projeto, refletem as intenções e objetivos manifestados pela ABESFA em conjugação com o cumprimento da legislação aplicada na presente utilização, nomeadamente a Portaria n.º 262/2011, de 31 agosto, alterada pela Portaria n.º 411/2012, de 14 dezembro, que estabelece as normas reguladoras das condições de funcionamento e instalação das creches, de forma a garantir uma prática harmonizada ao nível das regras orientadoras da sua atuação, qualificando os vários modelos de intervenção existentes.
- l. A ABESFA, pela sua experiência, pelo conhecimento do território, das instituições e dos munícipes, é a instituição que reúne as melhores condições para executar um projeto deste tipo;

Considerando ainda:

- m. A missiva do Instituto da Segurança Social, a 06 de dezembro de 2022, através da qual veio aquele Instituto, solicitar a melhor colaboração para que, fosse equacionada a possibilidade de encontrar um espaço alternativo que reunisse as condições previstas na legislação em vigor (Portaria n.º 262/2011, de 31 de agosto, na sua redação atual) para instalação e funcionamento das respostas sociais de creche e educação pré-escolar, à época desenvolvidas pela ANA –



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signature and initials in blue ink.

- Associação dos Amigos e Naturais, com acordo de cooperação celebrado com aquele Instituto.
- n. Que a missiva afirmava que “o incumprimento reiterado de diversas situações sinalizadas pelos Serviços de Fiscalização do Algarve do Instituto da Segurança Social, IP, por parte da Associação dos Amigos e Naturais do Azinhal e o facto desta Instituição não apresentar evidências para resolução das mesmas, impele-nos a agir por forma a continuar a assegurar aos pais/ encarregados de educação a prestação dos serviços da creche e do pré-escolar às crianças que atualmente frequentam estas respostas sociais.”
- o. Os vários trabalhos desenvolvidos e que atendendo àquele pedido, o Município de Castro Marim identificou 2 possíveis espaços alternativos onde as respostas sociais em causa poderiam funcionar, cujas plantas enviámos para análise e decisão, sendo que, um dos espaços seria propriedade do Instituto de Segurança Social, onde em tempos idos funcionou a valência de Apoio Domiciliário da Associação de Bem Estar Social da Freguesia do Azinhal. Este espaço, aparentemente, carecia de maior intervenção de adaptação e de recuperação para acolher as valências de creche e educação pré-escolar.
- p. Que, o outro espaço disponível seria o edifício onde funcionou a EB1 do Azinhal.
- q. A Informação n.º 2783-083-FG-2023 UTAE-NATRS, na qual se encontra exarado despacho de 27 de junho de 2023 da Sr.ª Diretora do Núcleo de Apoio Técnico Respostas Sociais III, referente ao Parecer Técnico sobre o Projeto de Arquitetura – Creche e o parecer final do Instituto da Segurança Social, IP, que na prática inoperacionalizava a possibilidade de intervenção, ao contrário da vontade manifestada em reuniões de trabalho (vide processos anexos);
- r. Que mantendo-se a necessidade no concelho destas respostas sociais, veio a ABESFA manifestar vontade para desenvolver o processo conducente a esse fim.
- s. A posterior reunião de trabalho entre os vários serviços internos do Município, a 15 de Dezembro, onde foram ponderadas variáveis como:
- Enquadramento da intenção de instalação da creche no AZINHAL com projeto de adaptação da antiga ESCOLA PRIMÁRIA
 - Condições de elegibilidade do PRR Aviso de Abertura de Concurso - N.º 09/C03-i01/2023 – Creche



Handwritten initials and a signature in blue ink, possibly reading 'C.M.' and 'f'.

Câmara Municipal de Castro Marim

- Prazo de Apresentação de candidaturas de 7 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024 pelas 17:59:59 horas.
 - Oportunidade única de enquadramento da obra na Componente 03 – Respostas Sociais, investimento RE-C03-i01 - Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais, do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), e a medida C03-i01-m01 – Requalificação e Alargamento da Rede de Equipamentos e Respostas Sociais.
 - Condições de licenciamento e legislação especial, para alargamento da rede de creches, com obras de adaptação de edifícios
 - A articulação de prazos de candidatura e aprovação da arquitetura
 - Titularidade do espaço e posse legítima
 - Pareceres necessários e parecer REDE SOCIAL
- t. Desencadearam-se em tão curto espaço de tempo, vários trabalhos por forma a colaborar na instrução de candidatura para a construção de uma creche, necessária no Azinhal, mantendo a possibilidade e valência de pré-escolar, de preferência na rede pública.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere favoravelmente:

A aprovação da minuta do contrato de comodato (que se junta em anexo) e a correspondente celebração do mesmo entre o Município de Castro Marim e a Associação de Bem Estar Social da Freguesia do Azinhal.

Castro Marim, 05 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

Às onze horas e cinco minutos foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a reunião, subscrita por mim, Carla Soqueine, Técnica Superior da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

Francisco Augusto Caimoto Amaral

Os Vereadores,

Rosa Esmeralda Marques G Nunes

João Manuel Afonso Pereira

Luis Guilhermino Gomes Afonso Anacleto

Nelia Maria Corvo Santos Mateus